ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2023

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5 do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro é emitido, por despacho da Vereadora com competência delegada de 19.05.2023, o Alvará de loteamento n.º 2/2023, em nome de **José das Neves Dutra**, contribuinte n.º 122313615, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na **Canada dos Folhados**, freguesia de **São Mateus da Calheta**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 2502 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1277, da respetiva freguesia.----------

A operação de loteamento foi aprovada por despacho da Vereadora com competência subdelegada de 18.04.2022 e o licenciamento das obras de urbanização foi aprovado por despacho da Vereadora com competência subdelegada de 04.01.2023, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta em anexo, as seguintes características: ----------

1.ª - O prédio, com a área total de 7780m2, será dividido em dois lotes numerados de 1 e 2 com as áreas respetivamente de 539,00m2 e 610,00m2 e uma parcela rústica restante com a área de 6574,00m2 e uma área de cedência à via publica para estacionamento com 57,00m2. ----------

2.ª - Nos lotes poderão ser construídas moradias isoladas unifamiliares com dois pisos aproveitamento de sótão e cave, com a cércea máxima de seis metros; ----------

3.ª - O índice máximo de implantação no lote é de 0.25; ----------

4.ª - O afastamento da construção aos limites dos lotes será de 5 metros à frente do lote, 3 metros aos limites laterais e 4 metros ao limite posterior; ----------

5.ª - Os anexos poderão ser implantados a 5 metros da frente do lote e encostados aos limites do lote, ter um piso e a cércea de 3 metros; ----------

6.ª - O muro de vedação da frente do lote será implantado a 5,50m do eixo da via; ----------

7.ª – O prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento é de 10 anos; ----------

Para conclusão das obras de urbanização, nomeadamente a execução de rede de abastecimento de águas, foi fixado o prazo de doze meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, no valor de € 4 221,29 (quatro mil, duzentos e vinte e um euros e vinte e nove cêntimos) mediante depósito a favor deste Município, efetuado em 17.05.2023.----------

São Cedidos à Câmara Municipal, para integrar no domínio público municipal 57,00 m2. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Paços do Concelho, 5 de junho de 2023. ----------

A Vereadora com competência delegada,

_____

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

A Assistente Técnica,

_____

Lúcia de Fátima Melo Alves